



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM: CAPITAL DO FEIJÃO

03/10/24

Jornal AMP

Página 340/341

Edição 3124

Fabiano Z.

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1128/2024

Data 02/10/2024

Súmula. Determina a supressão de qualquer negócio jurídico, com a empresa Westtractor Peças e Serviços Para Tratores Ltda., e Determina ao Departamento de Licitação que proceda aos atos necessários para o cumprimento da determinação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Of. nº 368/2024, Ref. MPPR 0032.24.000414-6, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Catanduvas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a supressão de qualquer negócio jurídico, com a empresa Westtractor Peças e Serviços para Tratores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.386/0001-86.

Art. 2º. Determina ao Departamento de Licitação do Município que proceda aos atos necessários para o cumprimento da determinação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal